

ATA DE JULGAMENTO DOS INSCRITOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

PROCESSO Nº 23/2022

CRENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

Tendo recepcionado os documentos de habilitação até 30 de março de 2022, os membros da Comissão designada por meio da Portaria nº 09/2021, reuniram-se em 01 de abril de 2022 para o exame e julgamento da documentação recebida.

Registra-se que, esta Comissão, seguiu estritamente os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação técnica exigidos no Edital.

Após análise detalhada dos documentos, foram **habilitados** e **credenciados** para a fase de sorteio, os seguintes Leiloeiros:

	Nome	CPF	MATRÍCULA JUCEMG
1	Adriana Pires Amâncio	098.928.576-66	1.062/2017
2	Breno César Oliveira Farias	082.678.846-70	1.126/2019
3	Carla Karine Santos Agostinho	021.101.336-60	1.163/2020
4	Carolina Camargos Marques Florentino	066.593.276-65	997/2015
5	Eduardo Schmitz	945.659.100-04	1.255/2021
6	Gustavo Costa Aguiar Oliveira	003.637.266-83	507/2002
7	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira	280.345.868-38	1.223/2021
8	Jonas Gabriel Antunes Moreira	065.132.226-05	638/2007
9	Lucas Rafael Antunes Moreira	014.721.886-16	637/2007
10	Pâmela de Souza Alves	145.758.946-05	1.165/2020
11	Paschoal Costa Neto	012.596.846-95	584/2005
12	Paulo Cesar Agostinho	600.216.836-20	955/2014
13	Ronald de Freitas Moreira	927.120.456-53	1.093/2018
14	Sandra de Fátima Santos	830.154.696-49	1.061/2017

15	Sandro Rodrigues Pinto	052.302.226-38	1.044/2016
16	Wellington de Matos Silva	046.657.566-19	1.162/2020

O Leiloeiro Sr. Fernando Caetano Moreira Filho, inscrito no CPF sob o nº 039.167.186-30, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o nº 445, em 21 de maio de 2001, encontra-se inabilitado, e não está credenciado para a fase de sorteio.

Encerrando os trabalhos, após divulgação do resultado final no Órgão Oficial da ICISMEP, que ocorrerá no dia 06 de abril de 2022, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes apresentarem as razões de recurso, estando intimidas desde já, a apresentarem as contrarrazões recursais em igual número de dias, caso assim queiram, cuja contagem iniciar-se-á ao término do prazo da recorrente, sendo asseguradas vistas imediata dos autos.

E por nada mais a registrar, segue a presente ata.

São Joaquim de Bicas, 01 de abril de 2022.

Vivian Taborda Alvim
Presidente da Comissão

Ana Carolina de Souza Almeida
Membro da Comissão

Ana Luiza de Jesus Lima
Membro da Comissão